

PORTARIA Nº 064/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores repassados pelo Estado aos Municípios provenientes do FUNDEB, no mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado aos Municípios para a formação do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados do Estado de Mato Grossos aos Municípios no mês de fevereiro de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 17 da Lei nº 11.494/2007, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse FUNDEB - Fevereiro/2021

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

|                           |                |                          |
|---------------------------|----------------|--------------------------|
| Valor Total Arrecadado de | 178.276.796,51 | Fonte: FIPLAN            |
| FUNDEB ICMS               |                | FIP 729 deduzido         |
|                           |                | Processos de Restituição |

|                           |              |                          |
|---------------------------|--------------|--------------------------|
| Valor Total Arrecadado de | 6.208.975,33 | Fonte: FIPLAN            |
| FUNDEB IPVA               |              | FIP 729 deduzido         |
|                           |              | Processos de Restituição |

Fonte: FIPLAN

Valor Total Arrecadado de 1.271.678,19 FIP 729  
 FUNDEB ITCMD deduzido  
 Processos de  
 Restituição

| Mês de Arrecadação                             | fevereiro/2021 | fevereiro/2021 | fevereiro/2021 | fevereiro/2021 | fevereiro/2021 | TOTAL<br>FEVEREIRO |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|
| Período do Crédito Financeiro (D+1) e/ou (D+2) | 02/02 a 05/02  | 08/02 a 12/02  | 17/02 a 19/02  | 22/02 a 26/02  | 01/03 e 02/03  | 02/02 a 02/03      |
| Data da Distribuição                           | 09/02/2021     | 17/02/2021     | 23/02/2021     | 02/03/2021     | 09/03/2021     | 09/02 a 09/03      |
| FUNDEB ICMS                                    | 27.113.623,54  | 95.828.273,10  | 9.688.342,18   | 38.480.750,26  | 7.127.239,40   | 178.238.228,48     |
| FUNDEB IPVA                                    | 1.037.315,56   | 1.658.425,09   | 1.180.310,52   | 1.685.883,62   | 646.696,19     | 6.208.630,98       |
| FUNDEB ITCMD                                   | 107.174,13     | 243.991,35     | 240.765,49     | 503.526,90     | 176.220,32     | 1.271.678,19       |

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e  
 CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 16 da Lei nº 11.494/2007.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de63de67

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)